

ERRATA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA LEI Nº 385/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

THIAGO DE SOUZA SANTOS, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Sergipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem determinar a publicação da Errata, que serve para retificar a publicação da Lei nº 385/2020 de 12 de fevereiro de 2020.

Onde se lê:

"12 de **Janeiro** de 2020."

Leia-se:

"12 de **Fevereiro** de 2020."

Nossa Senhora das Dores/SE, 14 de fevereiro de 2020.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João dos Reis Lima Neto, s/n, centro, Nossa Senhora das Dores - SE, CEP: 49.600-000.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>